

CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA – ASCES/UNITA
BACHARELADO EM DIREITO

O AUMENTO DE JOVENS NA CRIMINALIDADE E A OMISSÃO DOS
FAMILIARES E DO ESTADO

JULIO CESAR DE CARVALHO ALVES

CARUARU

2018

JULIO CESAR DE CARVALHO ALVES

**O AUMENTO DE JOVENS NA CRIMINALIDADE E A OMISSÃO DOS
FAMILIARES E DO ESTADO**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES/UNITA, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob orientação pelo Professor Especialista Marupiraja Ramos Ribas.

CARUARU

2018

BANCA EXAMINADORA

Aprovado em: ____/____/____.

Presidente: Prof^a. Esp. Marupiraja Ramos Ribas.

Primeiro Avaliador

Segundo Avaliador

RESUMO

O presente trabalho é um tema da atualidade e que a todo momento está sendo evidenciando pela mídia e pela sociedade de forma errônea, visto que os mesmos estão preocupados em apenas punir o jovem infrator. Desta forma esse artigo busca discutir e elucidar as possíveis influências das famílias e do Estado no comportamento do jovem infrator, no intuito de compreender os reais motivos que crianças e jovens entram para o mundo da criminalidade. O artigo tem como objetivo principal fazer com que as pessoas possam debater sobre o tema abordado em todos os meios, sejam em escolas ou universidades, pois a temática é de extrema importância e deveria ser analisada pela sociedade com um olhar de compreensão e não de exclusão. Foram realizadas pesquisas descritivas e dedutivas, analisando a conjuntura atual da nossa sociedade em que vivemos. O artigo é uma pesquisa bibliográfica, pois foram realizadas consultas e análises em livros, jornais, teses de forma escrita e eletrônica, artigos, legislação específica, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), relacionados ao tema abordado, também se verificou quais tipos de políticas públicas o Estado fornece para prevenir e ressocializar o jovem infrator. A finalidade dessa pesquisa é nos conduzir a analisar pontos essenciais sobre os jovens e suas respectivas infrações. Para que assim pudéssemos chegarmos a um resultado e uma conclusão analítica sobre o tema, de forma a compreender as influências e omissões das famílias, do Estado e da sociedade para que contribuíssem para o ingresso de crianças e jovens no mundo da criminalidade e contravenções.

Palavras-chave: Criminalidade Juvenil; Omissão do Estado; Abandono Familiar.

ABSTRACT

The present work is a topic of the present time and that at all times is being evidenced by the media and society in an erroneous way, since they are worried about only punishing the young offender. In this way, this article seeks to discuss and elucidate the possible influences of families and the State on the behavior of the young offender, in order to understand the real motives that children and young people enter into the world of crime. The main objective of the article is to enable people to discuss the topic addressed in all media, whether in schools or universities, since the theme is of the utmost importance and should be analyzed by society with a view of understanding rather than exclusion. Descriptive and deductive research was carried out, analyzing the current conjuncture of our society in which we live. The article is a bibliographical research, since there were consultations and analyzes in books, newspapers, theses written and electronic, articles, specific legislation, such as the Federal Constitution of 1988, the Statute of the Child and Adolescent (ECA), related to also discussed what types of public policies the State provides to prevent and resocialize the young offender. The purpose of this research is to lead us to analyze essential points about young people and their respective infractions. So that we could arrive at a result and an analytical conclusion on the subject, in order to understand the influences and omissions of families, the State and society to contribute to the entry of children and young people into the world of crime and contraventions.

Keywords: young people in crime; Omission of the State; Family Abandonment.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	07
1 A CRIMINALIDADE INTRODUZIDA NA VIDA DOS JOVENS, COMO PRINCIPAL ALTERNATIVA CAPITALISTA DE CRESCIMENTO SOCIAL.....	09
2 O ABANDONO DA FAMILIA, GERANDO A ADOÇÃO DO MARGINAL.....	13
3 POLÍTICAS PÚBLICAS E SUAS VERDADEIRAS E ABSOLUTAS PRIORIDADES.....	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
REFERENCIAS.....	23

INTRODUÇÃO

O presente artigo jurídico pretende estimular um debate acerca do contínuo aumento da criminalidade entre os jovens e a relação que possivelmente tais registros mantenham com a omissão do Estado e das famílias destes jovens.

Sabemos que nossa Constituição vigente, denominada de Carta Cidadã, foi conferida ao Estado o dever de zelar pela segurança de todos e da educação para todos os brasileiros, sejam crianças, jovens, adultos e idosos.

Entretanto, sabemos que, a questão da criminalidade é mais ampla e de definições diversas, havendo responsabilidade em seu aumento, tanto entre os jovens, como entre outros integrantes da população, do Estado bem como dos familiares dos jovens de diversos delitos.

Em especial é constante o crescimento da criminalidade infanto-juvenil, acionando debates intermináveis sobre a redução da idade penal, como se está fosse a solução para que crianças e jovens não entrassem no mundo do crime.

No entanto, esse trabalho tem o intuito de visar e alertar que a responsabilidade maior não é daquele jovem que está praticando o ato criminoso e sim de seus responsáveis, que são os familiares, o Estado e até mesmo a sociedade em si.

Serão mencionados neste presente artigo os aspectos que acabam levando o jovem até o mundo da criminalidade, como a influência econômica, a falta de oportunidade, a desigualdade, a falta de estrutura familiar, a falta de educação, que acabam incentivando que esse jovem entre para o mundo do crime.

Para nossa pesquisa de estudo, será utilizado o método bibliográfico e as doutrinas, os sociólogos e psicólogos sociais, como Emile Durkheim e Lev Vygotsky que tem inúmeras pesquisas relacionadas ao estudo homem na sociedade, que é de suma importância para o entendimento de que o homem em geral pode ser influenciado pela sociedade, as leis que regem nossa sociedade, como a Constituição Federal de 1988 e a Lei 8.069 de 1990, denominada de Estatuto da Criança e do Adolescente, onde serão analisados os pontos em que as Leis protegem e asseguram os direitos das crianças e jovens e artigos educacionais sobre o tema abordado, pois é de total importância que seja consultado todos os

tipos de matérias educacionais, legislativos, doutrinarias e sociológicas para expandir os debates sobre o tema.

No tocante sobre o principal objetivo desta pesquisa, é fazer com que os profissionais e alunos, discutam e debatam sobre esse tema sejam em faculdades, universidades e até mesmo as escolas de nível fundamental e médio, porque é de tamanha importância que esse tema seja abordado com os jovens em todas as áreas.

É importante também que seja discutido esse tema sem nenhum tipo de preconceito com os jovens que estão enquadrados neste tipo de situação criminosa, porque é um tema que pode levar a debates que mudem toda a realidade da sociedade, de forma que o Estado e os familiares olhem para os jovens de maneira que possam ajuda-los a não entrarem ou saírem da criminalidade, por isso é necessário que sejam verificadas as causas que levaram essas crianças e jovens a participarem do mundo do crime. De forma a não julga-los, mas de forma a entendê-los.

A sociedade tem sua parcela de culpa por não incentivar os jovens não entrarem na criminalidade, ao contrário ela tem a sua parcela de culpa por pressionar que todos os indivíduos que a compõem sejam perfeitos, ricos e tenham todos os objetos que a mídia influencia que todos tenham, e quando esses jovens procuram meios para que possam se encaixar de toda forma nos padrões exigidos, de forma até a participarem de condutas criminosas, essa mesma sociedade quer puni-los, tirar a sua responsabilidade e jogar em cima de crianças e jovens.

Fazendo uma análise macro de todas as consequências que influenciam diretamente e indiretamente a conduta do jovem na atual conjuntura em que vivemos chegamos a um pressuposto de que vivemos em um sistema totalmente falido, ao ponto de que não existe um equilíbrio, primeiramente familiar, na construção e desenvolvimento de valores importantíssimos, se não dizer primários para o desenvolvimento e a evolução dos jovens em si.

Existe na grande maioria dos lares uma preocupação primaria e intermitente (frenética) de ganhar dinheiro, da busca constante de sobrevivência.

O Estado por sua vez tomou a responsabilidade de nortear os preceitos básicos da sociedade em que vivemos, mas por sua vez essa atribuição tão importante e fundamental para as nossas vidas, não recebe a atenção devida e

prioritária para o planejamento, execução e orçamento da União, por isso que estamos vivenciando um apocalipse de valores em nossa sociedade.

1 A CRIMINALIDADE INTRODUZIDA NA VIDA DOS JOVENS, COMO PRINCIPAL ALTERNATIVA CAPITALISTA DE CRESCIMENTO SOCIAL

A criminalidade é um dos fatos mais preocupantes dentro da sociedade seja em cidades pequenas ou em metrópoles, esse fato vem aumentando cada vez mais na população, ao ponto de a população não ter mais liberdade de ir e vir sendo obrigados a deixar de fazer as coisas do dia-a-dia, do seu lazer, e as políticas para evitar e prevenir este tipo de ocorrência não estão mais surgindo efeito, causando assim uma sensação de insegurança. Os delitos que mais tem os jovens e adolescentes como protagonistas são os homicídios, furtos, roubos, vandalismo, tráfico de drogas, latrocínio, porte de arma de fogo, etc.

A delinquência juvenil pode ser definida como fenômeno, desvio de inadaptação do jovem na sociedade. Vivemos em um modelo de padrões pré-estabelecidos que por sua vez estabelecem diretrizes quase que obrigatórias de como os jovens devem se vestir, comer, falar.... Em uma forma predadora de imposição desenfreada de status e poder.

Com este comportamento podemos analisar que a maioria dos jovens, atualmente são incapazes de se adaptarem ao meio social. Que não conseguem condicionar seu comportamento de modo a respeitar as normas de convivência social, sendo assim paralelas a essas normas são criadas novas regras que são manifestamente contrárias as estabelecidas na sociedade em que vivemos.

O problema será potencializado primeiramente pela base assim posta, a família, o meio que vive e as condições que esses grupos estão introduzidos, pois é de suma importância o desenvolvimento dos jovens no seu convívio familiar, partimos de um princípio que não há possibilidade de obtermos resultados satisfatórios em relação ao crescimento e ao desenvolvimento do jovem, se o mesmo esta introduzido em um ambiente hostil e sem um mínimo de critérios e regras que estabelecem as condutas da sociedade e suas respectivas leis.

Partindo de uma premissa de que é melhor prevenir do que sancionar. Podemos afirmar com convicção que constantemente vem aumentando as taxas de criminalidade juvenil e que além da responsabilidade prima da família, temos a obrigatoriedade da intervenção do Estado, com observância dos limites de idade vigentes e dos princípios relativos a responsabilidade penal.

O Estado em sua totalidade e responsabilidade está omissivo no que diz respeito aos mínimos cuidados básicos que rege a Constituição Federal de 1988. No que tange a base educacional a cada ano que passa menos investimentos são destinados aos jovens que estão a cada dia com o sentimento de abandono e principalmente sem a mínima opção.

Partindo de um pressuposto de que nenhuma nação desenvolvida negligencia sua base educacional. Por um simples fato de que a educação é de suma importância para o desenvolvimento do jovem e consecutivamente abrange fronteiras inimagináveis para o indivíduo, a sociedade e a população em um todo.

Analisando as faltas, carências e omissões tanto dos familiares e principalmente do Estado, será introduzida um terceiro agente, a adoção do marginal e a introdução da criminalidade.... Apresentada ao jovem como única alternativa, de independência, crescimento social e estabilidade financeira.

A criminalidade será introduzida como uma alternativa rápida e fácil de obter os resultados que antes seriam a médio e longo prazo e hoje será de imediato. No início pode se achar que foi a mais assertiva e promissora decisão a ser tomada, mas com um breve tempo, será rapidamente constatado um erro mortal e inconsequente que foi preterido.

O jovem será gradativamente iludido com promessas vantajosas e falsas demonstrações de poder e riquezas, que se vinculam e entrelaçam nos canais de comunicação com uma linguagem universal e democrática.

Existe um desequilíbrio social latente que contribui instintivamente na formação e desenvolvimento da criminalidade e suas consequências para os jovens que são por via de regra potenciais soldados de uma guerra silenciosa, devastadora sem precedentes e limites. O Estado por sua vez não atua e não tem interesse em formar (construir) políticas públicas que possam minimizar as consequências devastadoras de não haver um planejamento voltado e centrado na base de sua população e principalmente dos jovens que estão vulneráveis e receptivos a serem constantemente adotados pela criminalidade.

A falta de estrutura familiar muitas vezes influencia para que o indivíduo entre no meio do crime, muitas vezes o pai, mãe ou responsável daquela família não está presente no cotidiano da criança ou do adolescente, seja porque o pai também está envolvido na criminalidade ou até mesmo porque o abandonou.

A influência econômica é um fato, no qual se faz necessário ser analisado, pois muitos jovens não têm oportunidade no mercado de trabalho, seja porque o mesmo deixou de estudar, pois precisava cuidar dos irmãos para mãe ou pai trabalhar, ou porque teve que ajudar o pai ou a mãe nos trabalhos manuais ou porque não teve recurso financeiro para se deslocar até a escola, ou também porque não quis ter uma formação básica e por último porque não teve um exemplo motivador para seguir na estrutura familiar que está introduzido.

Os jovens que iniciam sua trajetória na criminalidade têm como principal objetivo mudar de vida, pois eles acreditam que a única maneira de uma pessoa pobre e de classe baixa, como eles se consideram... que a única opção para mudar de vida é por meio do crime, por ser mais fácil e mais rápido a vantagem econômica que o crime proporciona. É uma forma de justificar o porquê ele foi inserido no meio da criminalidade, como se na verdade aquele jovem não quisesse de fato está inserido, mas por motivação do meio e a falta de uma base familiar influenciasse o indivíduo para que ele fosse forçado a escolher esse caminho.

A cada dia a população na sua totalidade tem um sentimento de impunidade, desprezo e impotência. Pois, a base da criminalidade neste caso se inverte, tomando seu lugar no topo da pirâmide sociopolítica.

Os verdadeiros protagonistas desse sistema cancerígeno estão ocupando cargos públicos, eleitos pelo povo e para o povo. Em uma inversão de valores que só beneficia aos seus próprios egos e interesses pessoais. Enquanto não houver uma conscientização geral e absoluta de que precisamos cuidar para não perder e conseqüentemente punir, continuaremos na contramão do progresso, perdendo ano após ano nossos filhos e filhas para um sistema falido, pretencioso e corrupto.

Temos que priorizar investimentos na área da educação e infraestrutura familiar. Planejamento esse de curto, médio e longo prazo, com políticas voltadas ao desenvolvimento e convívio familiar tendo como premissa sustentabilidade e desenvolvimento educacional.

Existem pesquisas consolidadas e embasadas, com critérios minuciosos de que países que mudaram suas prioridades, seus pensamentos e foco, para priorizar sua base familiar conseguiram um grande avanço no que diz respeito a renda familiar e uma significativa diminuição da criminalidade do seu foco principal, os jovens.

Analisando a imersão dos jovens na criminalidade por um prisma dos valores e condutas antissociais e marginalidade comportamental.

Se faz necessário a conscientização da família, do Estado e da sociedade em si, em ter uma preocupação em relação a esses jovens, que ainda estão no momento que o ser humano passa por mudanças físicas, psicológicas e comportamentais sendo assim consolidando e formando sua identidade na sociedade.

Existe uma ligação do crime com os fatores socioeconômicos e sua estrutura social, tendo uma ligação direta com as guerras, relações culturais e principalmente uma educação deficiente e limitada. Outros fatores são de tamanha importância, como: Ambiente social, desigualdade da distribuição de riquezas. Mas nada é tão importante e com consequências devastadoras do que o sistema legislativo e sua inobservância das reais necessidades da população, na sua elaboração de leis irracionais e cruéis. Posto a prioridade não é prevenir e sim punir.

Para Antônio Carlos Laranjeira (2007, p. 226):

A diáde adolescência/delinquência constitui uma máscara de dupla face que, adaptada ao rosto do jovem, criou um indivíduo caracterizado por duas possibilidades interdependentes, porém incompatíveis entre si, o adolescente domesticado, o modelo de juventude inocente e o adolescente delinquente. A partir desta teorização da psicologia do desenvolvimento todos os adolescentes encontram-se em situação de risco.

Observando a citação constatamos, que temos que nos preocupar com o espírito e sentimento de coletividade e igualdade das nossas respectivas famílias e sua base que são os jovens, existem sinais que constantemente são perceptíveis na linguagem corporal e verbal de nossos jovens, nessa fase a preocupação redobrada pelo simples fato de que infelizmente não se consolidou uma personalidade voltada para o desenvolvimento, crescimento e aprendizado dentro dos preceitos e leis que regem nossa sociedade, por assim feito é que existem, infelizmente os altos índices de criminalidade infanto-juvenis, pois se o estado por sua vez tomou a responsabilidade de nortear políticas voltadas para o desenvolvimento desses mesmos jovens e o combate de seus respectivos delitos, não o faz como uma devida prioridade e prevenção desses mesmos delitos, somando a esse déficit temos a família do jovem que por sua vez absorve toda falta de estrutura, apoio, planejamento e inobservância das reais prioridades do Estado, são ingredientes em potenciais para que o jovem em si, escolha o caminho das oportunidades mais vantajosas pelo menos naquele momento, sem pensar nas consequências alarmantes que poderão acompanhar esse jovem até o final de sua vida, tatuando esse jovem com sentimentos, pensamentos, lembranças tortuosas em sua vida

levando o mesmo a uma viagem na grande maioria sem volta e sem final feliz, pois infelizmente o meio modifica o homem, sendo assim porque não combater na raiz do problema, voltamos à estaca zero que é: Planejamento educacional, temos vários exemplos de nações (países) que sofreram catástrofes de amplitude gigantescas, que passaram e passam por problemas pós guerra, porém se restabeleceram a curto e médio prazo com políticas voltadas e concentradas principalmente no desenvolvimento educacional de sua população, não podemos como cidadãos fechamos os olhos e fingirmos que vivemos em um paraíso no qual na grande maioria das vezes não tão obstante, ao nosso lado existem pessoas sobrevivendo com um mínimo.

Somos uma sociedade que preza, valoriza e admira riquezas em abundancia, status e poder, não fazendo o devido filtro de onde se obteve os mesmos.

Até que ponto devemos chegar, até o fundo do poço? Até que consequência devemos suportar para criarmos uma conscientização geral? E definitivamente também nos preocuparmos com a integridade física, moral, econômica, financeira das nossas famílias e conseqüentemente dos nossos jovens.

Vivemos em tempos difíceis, que infelizmente na grande maioria das vezes não podemos nos posicionar em relação a qualquer assunto de relevância diversa, pois existem discursos e bravatas eloquentes que disseminam ódio, raiva, preconceito, ira, cólera, entretanto não canalizamos toda essa energia para assuntos com uma pertinência e prioridade para nossas vidas, que é a base do desenvolvimento dos nossos jovens e conseqüentemente adultos que serão o futuro da nossa amada nação.

2 O ABANDONO DA FAMILIA, GERANDO Á ADOÇÃO DO MARGINAL

Desde Brasil Colônia já existia a preocupação de crianças abandonas ou órfãs, a principal alternativa dessa época era entregar essas crianças para estabelecimentos religiosos, foi no Brasil Império que ocorreu o maior índice de crianças, pardas e negras abandonadas, originou-se um sentimento de medo e repugnância comungado com preconceito racial. (PAGANINI, 2011)

Com o advento das Leis Áurea e do Ventre livre, mesmo assim os índices de abandono não diminuíram.

Podemos fazer até um comparativo com a sociedade atual em que vivemos, com sentimentos de medo, repulsa, preconceito e total ausência de humanidade.

Partindo deste princípio e desbravando as entranhadas da sociedade, vemos que existe um sentimento arraigado no meio em que vivemos. Totalizando um Estado inoperante, doente, cominando em uma sociedade falida e individualista.

A família sempre foi à base de tudo, base da sociedade e na vida de um ser humano, seja ela criança, jovem, adulto ou idoso, porém as crianças e adolescentes precisam de um acompanhamento maior da família, pois se faz necessário para que eles tenham um desenvolvimento e uma transição saudável para a vida adulta.

O Artigo 226 da Constituição Federal de 1988 estabelece o conceito de família na sociedade: “Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. ”

A adolescência é uma fase no qual acontece a formação de valores, atitudes, mudanças tanto psíquicas como as mudanças físicas, é uma etapa de formação da personalidade de um indivíduo, é neste exato momento que se faz necessário o acompanhamento da família para que os jovens não escolham caminhos delituosos para a sua vida e tragam consequências para si e para a sua família.

O abandono por parte da família nesta fase do ser humano faz com que o mesmo não tenha um acompanhamento e muito menos um direcionamento para a sua vida. A partir do momento que o adolescente não tem uma base familiar que o apõe e o oriente faz com que ele procure apoio nas ruas.

O promotor de Justiça da Infância e da Juventude de São Paulo, Fábio José Bueno, em entrevista a Câmara dos Deputados, destaca que: “O excluído não se sente na obrigação de respeitar regra de sociedade que o excluí.” (<http://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 01 de janeiro de 2018)

O menor infrator se sente excluído pela sociedade, por não ter as mesmas oportunidades dos outros jovens da sociedade, por não ter uma família estruturada, uma escola adequada, uma segurança necessária, todos esses pontos importantes afetam a personalidade de uma pessoa que ainda não tem sua personalidade formada.

Para Lev Vygotsky, em sua teoria Vygotskiana (2012, p.149), o estudo do homem e da sociedade, afirma que o meio influencia o indivíduo. Não seria diferente com os jovens e adolescentes, pois as pessoas sejam homens ou mulheres não nasceram com todas as suas características de uma personalidade completamente formada, o ser humano ao longo da sua vida recebe do meio onde vive estímulos

que irão transformar e influencia a sua personalidade. Em todas as nossas fases de desenvolvimento, recebemos esses estímulos.

Além da teoria Vyfotskiana, outro sociólogo Emile Durkheim, afirma que o meio interage com o indivíduo, querendo que o mesmo se vista, se comporte socialmente, tenha crenças e práticas religiosas de acordo com o que a sociedade doutrina para o mesmo.

Ao tratar sobre a sociedade e o meio, em seu livro, *As regras do método sociológico*, Emile Durkheim (2007, p.2), argumenta que:

Esses tipos de conduta ou de pensamento não apenas são exteriores ao indivíduo, como também são dotados de uma força imperativa e coercitiva em virtude da qual se impõem a ele, quer ele queira, quer não.

Desta forma, o indivíduo no qual que não se encaixa nas condutas que a sociedade quer que ele se encaixe, faz com que o indivíduo seja marginalizado, ou seja, afastado da sociedade, colocado à margem dela. Não é diferente do que acontece com os jovens que nascem em famílias pobres e desestruturadas em locais de poucas oportunidades, onde não se tem segurança, educação, saúde, entre outras coisas básicas que todo jovem deveria ter acesso.

O que se pode se esperar de um jovem no qual nasce na periferia e que a todo tempo ver assaltos, comércio de drogas, vendas de armas, traficantes, prostitutas etc.? É extremamente difícil para o jovem entender que aquela realidade que ele vive e vê todos os dias não pode interferir na personalidade dele, que ele deve superar todas as desigualdades sociais que estão o afetando e procurar se encaixar dentro da sociedade que só aceitam pessoas que se enquadrem nas condutas impostas.

Em entrevista ao *Jornal Correios Braziliense*, o Embaixador da Juventude da Organização das Nações Unidas (ONU), Jeconias Vieira, que já foi um menor infrator, desta que:

O meio influencia, mas não é determinante. Minha criação foi boa, meus pais eram exemplos de pessoas do bem, mas a vulnerabilidade do ambiente que eu vivia e a falta de recursos me levaram ao crime.

A sociedade não deve olhar o jovem com um ser humano de ideias formadas e que sabe as escolhas que está fazendo, pois é um indivíduo no qual ainda está em formação, que precisa do apoio da família, amigos e do Estado em todas as áreas, na área da educação, da saúde, da segurança, da cultura para se ele possa ter uma

percepção de que a sociedade não quer apenas marginalizá-lo, afastá-lo do convívio e sim abrir oportunidades para que o jovem possa ser inserido na sociedade e que tenha as mesmas oportunidades que os outros jovens que não estão na periferia.

Pois, infelizmente os jovens que são colocados a margem da sociedade e não tem recursos e nem um convívio familiar completo, procuram refúgio nas ruas, onde ele sabe que será aceito mesmo com todas essas dificuldades.

A criminalidade não renega ninguém, ela simplesmente acolhe e faz com o que o indivíduo se sinta importante e de certa forma “respeitado” pela sociedade. Um adolescente no qual não tem meios para se vestir da forma que a sociedade impõe, faz com que muitas vezes ele roube para ter, para que o jovem não se sinta não enquadrado no convívio social.

Emile Durkheim (2007, p.3), explica que:

Se não me submeto às convenções do mundo, se, ao vestir-me, não levo em conta os costumes observados em meu país e minha classe, o riso que provoco, o afastamento em relação a mim produzem, embora de maneira mais atenuada, os mesmo efeitos que uma pena propriamente dita.

Portanto, o jovem precisa de uma base familiar estruturada que possa o guiar e o educar nesta fase de desenvolvimento da pessoa humana para que ele não procure a criminalidade como o único lugar que vai acolhê-lo e que a sociedade aprenda com esses jovens que cada indivíduo tem sua realidade e que muitas vezes não é a mesma realidade da maioria, pois se as pessoas que estão inseridas na sociedade olhar para os jovens com mais empatia, darem mais oportunidades e não querer punir de formas mais severas, como a pena de morte ou colocá-lo no Sistema Penitenciário junto com indivíduos que já tem a sua personalidade formada na fase adulta, eles se sentiriam acolhidos e não renegados pela sociedade.

Estamos acorrentados a dogmas, doutrinas e preconceitos que sucedem as nossas gerações.

Segundo um raciocínio Michel Foucault subtende-se o Soberano (Governante) devem-se governar primeiro suas relações pessoais, deve primeiro governar a si mesmo (moral) para depois governar sua família (economia) e por fim governar o Estado (política) para se que tenha habilidade governamental.

O intuito não é deixar de reeducá-los, o intuito é fazer com que a sociedade e o Estado como todo, verifique quais são as consequências que levam aquele individuo a praticar os delitos, é um trabalho sócio educativo e não punitivo, porque

punir adolescentes e jovens que não tem sua personalidade formada e que acharam que o único caminho possível era o da criminalidade é um ato de tirar a responsabilidade de todos que colocaram o jovem naquela situação.

Elisângela Maria Machado Pratta (2007, p. 253), destaca que:

Além disso, é necessário ressaltar ainda que o processo de adolescência não afeta apenas os indivíduos que estão passando por este período, mas também as pessoas que convivem diretamente com os mesmos, principalmente a família. Isso porque a adolescência dos filhos tem influência direta no funcionamento familiar, constituindo-se, portanto, como um processo difícil e doloroso tanto para os adolescentes quanto para seus pais, uma vez que, como já foi discutido anteriormente, a família não é constituída pela simples soma de seus membros, mas um sistema formado pelo conjunto de relações interdependentes no qual a modificação de um elemento induz a do restante, transformando todo o sistema, que passa de um estado para outro.

Devemos compreender em uma análise mais minuciosa da célula chamada família que todos os componentes são alto influenciáveis que por sua vez temos que construir relacionamentos interpessoais dentro da própria célula tendo como princípio chave alguns requisitos importadíssimos, requisitos estes: amor, compreensão, carinho, atenção, cuidado, respeito. Devemos entender definitivamente que a mudança que desejamos no mundo e em nossa sociedade devesse iniciar em nossa família, família essa que não escolhemos caímos de paraquedas, como em um sorteio de uma lotérica que estamos passivos de obtermos resultados positivos e negativos.

Mesmo assim, acredito no potencial de reconstrução humana para que possamos bravamente lutarmos incansavelmente, arduamente e sempre com resiliência buscarmos o melhor do ser humano, porque desde o início dos tempos sempre existiu o bem e o mal, mas temos escolhas e conseqüentemente o livre arbítrio, acredito na humanidade, acredito que o bem sempre prevalecerá sobre o mal.

A luta deve ser incansável com o sentimento de constante observância, zelo e com o sentimento de todos os respectivos dias estarmos sempre em comum acordo para obtermos resultados em uma só frequência, entre o Estado, sociedade e com uma visão micro, em suas respectivas famílias, em um todo.

Quando obtivermos a conscientização de que o Estado deve governar para o povo (famílias) e não para seus interesses obtusos, iniciaremos uma nova era na convivência precípua, para os direitos, obrigações e conseqüentemente benefícios

para toda a nossa sociedade, benefícios esses voltados para todos os diversos seguimentos estruturais de uma sociedade igualitária e justa.

De acordo com Fernanda Lüdke Nardi (2010, p.189):

(...) a delinquência juvenil apresenta-se atualmente como um fenômeno complexo em virtude das múltiplas causas envolvidas, e por isso requer uma visão mais integral, que possa considerar aspectos da pessoa e dos seus diferentes contextos de inserção, especialmente a família.

Dentro de todos esses contextos analisarmos nitidamente que existe uma guerra silenciosa (disputa) em qual grupo e subgrupos o jovem será introduzido, não existe mais a preocupação de seus familiares em consolidar critérios essenciais para o desenvolvimento, crescimento e a consolidação de sua personalidade e vida na sociedade que ele está introduzido.

Valores foram esquecidos, não existe mais uma prioridade dos familiares em lapidar conceitos e ensinamentos que são de suma importância para a coexistência e sobrevivência do jovem e futuro indivíduo com potencialidades negativas ou positivas para um futuro adulto e integrante de uma sociedade futura.

Cabe ao Estado também o dever e obrigação de direcionar (encaminhar) nossos jovens, com projetos que permeiem o mínimo para que o máximo seja desenvolvido desses jovens, como por exemplo: políticas voltadas para a formação de uma educação de base, para que os jovens não reivindiquem cotas e sim reivindiquem sim, a elaboração e a construção de novas instituições de ensino pelo motivo sim, do aumento do quantitativo de interessados na formação de novas carreiras e desenvolvimento educacional como base para todos os outros planejamentos e evolução de projetos inimagináveis para aquela criança que no início da sua existência, ela e sua família eram descriminalizadas.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS E SUAS VERDADEIRAS E ABSOLUTAS PRIORIDADES

A educação é uma das principais políticas públicas que o governo investe para que o jovem não entre para o mundo da criminalidade.

Em teoria seria fácil de resolver pois, o governo brasileiro teria que apenas investir em recursos para a educação, mas na prática não é o que acontece de acordo com o Jornal O Estado de São Paulo (Estadão), afirma que o fundo eleitoral que foi aprovado em outubro do ano passado para campanhas políticas deste ano,

retirou da educação e da saúde R\$ 472,3 milhões de reais destinados aos setores acima citados (politica.estadao.com.br. Acesso em: 23 de setembro de 2018), ou seja, os discursos que os governantes fazem de que existe incentivo para que crianças e jovens possam estudar e terem opções de mudarem de vida e investirem em conhecimento, são apenas promessas de campanhas de políticos que não se importam verdadeiramente com os problemas sociais.

Além da educação básica, o ensino fundamental e médio, o governo teria que incentivar jovens para ingressarem em um ensino superior, visando assim para os jovens qualificações e profissões, porém o governo que no qual deveria investir nos projetos de incentivo na educação, é o mesmo que reduziu em 12% o programa do fundo de financiamento estudantil (FIES) de acordo com os dados do Censo de Educação Superior. (oglobo.globo.com. Acesso em: 11 de outubro de 2018)

Partindo de uma ótica realista e se abstendo de qualquer regra partidária, humanista, ou até mesmo de qualquer classe social que se caracteriza toda a base de nossa sociedade constatamos o total descaso dos governantes (Estado) para com a esperança de uma sociedade igualitária, a médio e longo prazo em nosso país, analisamos a cada dia jovens que podemos qualifica-los como órfãos de um sistema predador e desigual que não pensa no coletivo e sim no individual, não há a priorização do desenvolvimento da criança, jovem e conseqüentemente adulto.

Vivemos em um sistema que não há um mínimo de preocupação em investir no futuro de nossas crianças, não existe interesse e nem prioridade em desenvolver cidadãos formadores de opiniões.

Mesmo com todas as mudanças políticas, econômicas e financeiras, devemos antes de punir, prevenir. A palavra chave para podermos viver em consonância é: **PREVENÇÃO!**

Se nos analisarmos a nossa sociedade como um todo, uma única célula que necessita de cuidados mínimos e essenciais para o seu desenvolvimento, continuidade e permanência em um corpo sã, que é a nossa nação, entenderíamos e chegaríamos a um dos componentes desse Estado ideal, que todos os membros desse Estado seriam amparados, protegidos e condicionados a terem o mínimo de suas necessidades básicas para sua sobrevivência.

Assim sendo não precisaríamos punir, assim não necessitaríamos de construir penitenciárias e unidades de ressocialização para menores.

A responsabilidade não é só do Estado e sim de todos nós, parentes consanguíneos ou não, deixemos de lado o individualismo e priorizemos o bem-estar do coletivo, só assim iremos compreender que não vivemos em ilhas isoladas, vivemos sim em uma sociedade em que temos nos preocupar e olhar além dos muros dos próprios castelos e fortalezas que nós criamos e consolidamos ao longo de nossa existência.

Analisando um projeto de políticas públicas, que em alguns Estados já está sendo colocado em prática que é: A justiça restaurativa, como uma das soluções na aplicabilidade e fiscalização dos recursos que a União disponibiliza ao pequeno infrator. Visando a prevenção de futuros problemas penitenciários, otimizando assim uma maior e constante segurança em nosso meio.

O Ministério Público do Paraná, define o conceito de justiça restaurativa (www.crianca.mppr.mp.br. Acesso em 09 de outubro de 2018):

A Justiça Restaurativa é um novo modelo de justiça voltado para as situações prejudicadas pela existência da violência. Valoriza a autonomia e o diálogo, criando oportunidades para que as pessoas envolvidas no conflito (autor e receptor do fato, familiares e comunidade) possam conversar e entender a causa real do conflito, a fim de restaurar a harmonia e o equilíbrio entre todos. A ética restaurativa é de inclusão e de responsabilidade social e promove o conceito de responsabilidade ativa.

Pois, hoje em dia os presídios estão funcionando como verdadeiros quartéis gerais de facções criminosas. Porque não adianta prender, e sim prevenir, também não podemos corrigir um erro do passado com uma medida restaurativa que se fundamenta na ressocialização dos jovens adolescentes com métodos arcaicos e violentos, violência só potencializa violência. Como podemos esperar resultados diferentes, com medidas e ações repetitivas?

O estado por sua vez, sempre tomando medidas paliativas e extremas, não combatendo e sim multiplicando o problema, por vivemos em uma sociedade imediatista, queremos sempre resultados a curto prazo.

O verdadeiro objetivo da ressocialização é devolver um indivíduo totalmente recuperado e com valores e perspectivas bem definidas. Pois, a realidade que esses jovens sempre enfrentaram foi totalmente adversa do padrão que os canais de comunicação e mídia demonstram a nossa sociedade.

A utilização da violência nunca deve ser o caminho, sair da cadeia todos um dia sairão, agora sair do mundo da criminalidade é outro processo, desconstruir o indivíduo para construir um outro não é um procedimento fácil, e deve ser a nossa

prioridade como cidadãos, pais, amigos e parentes. Devemos em conjunto em um comprometimento único, lutarmos contra todas as desigualdades sociais que tanto assolam a base de toda nação desenvolvida, os nossos jovens para que, enfim, conseguirmos uma sociedade humanitária, justa e igualitária.

A grande virada para qualquer mudança e iniciativa é o verdadeiro querer, mas sempre falo que além de obtermos iniciativa e querer, devemos analisar verdadeiramente, os propósitos e os fins.

Triste realidade em que vivemos, pois convivemos em sociedade e nunca tivemos tão isolados, presos ao sistema que nos aprisiona de todas formas possíveis e inimagináveis. Estamos perdendo a nossa essência e nos tornando automáticos e automatizados, ao ponto de não nos sensibilizarmos por situações adversas e precárias de pessoas que na grande maioria das vezes estão ao nosso lado.

Temos que persistir, fiscalizar e combater, o Estado com suas omissões e práticas abusivas, como também nossos hábitos e costumes um tanto egoístas e individualistas para que enfim, possamos mudar gradativamente essa sua situação de total abandono, crueldade, descaso e omissão de todos nós, que fazemos parte de um todo, a sociedade em que vivemos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inspiração deste projeto foi desenvolvida sobre um viés analítico e uma correlação de sociedade, família, obrigações e omissões do Estado.

O Estado assume a responsabilidade de cuidar, proteger, planejar e direcionar todo o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária. Por sua vez, a família, não obstante de suas respectivas responsabilidades, tem a função de cuidar, dar suporte, educar e acompanhar o desenvolvimento do jovem, com medidas voltadas para a ressocialização do mesmo, quando o jovem não é acompanhado e por sua vez não é protegido pelo Estado pode desencadear problemas, como transtornos antissociais e jurídicos, chegando até infelizmente na delinquência juvenil.

Porém, de acordo com essas teorias que por sua vez potencializaram vários e absolutos problemas que circundam, de distúrbios psicossociais à alienação parentais, ficaremos na estaca zero se não mudarmos radicalmente nossas prioridades e focarmos em políticas voltadas para total adoção de nossos jovens, e assim conseguirmos a tão almejada paz em sua plenitude, com valores éticos, morais, para vivermos em uma sociedade democrática, não só como uma palavra e sim como uma referência de um povo, sempre com justiça e direitos iguais.

A pesquisa foi fundamentada dentro de uma total realidade que na grande maioria das vezes nos assusta, pois pela Constituição Federal de 1988, primeiramente devemos ser amparados totalmente pelo Estado, mas em contrapartida não obtemos essa mínima garantia que nos é herdada logo após o nosso nascimento somado a balança da injustiça, infelizmente existem famílias inteiras que são abandonadas, a sorte de toda e qualquer infelicidade.

A responsabilidade deve ser partilhada tanto para o Estado quanto para os familiares dos menores, para que assim as Leis que nós somos regidos não sejam meramente uma legislação infundada e conseqüentemente inoperante.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.html>

Acesso em: 05 de fevereiro de 2018.

CAMPOS, Júlia; AREIAS, Mariana. **Adolescentes infratores relatam o que os levou à violência**, 2017. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2017/09/02/interna_cidade_sdf,622868/adolescentes-infratores-relatam-o-que-os-levou-a-violencia.shtml>

Acesso em 11 de outubro de 2018.

COELHO, Luana; PISONI, Silene. **Vygotsky: sua teoria e a influência na educação**. Osório, 2012. Disponível em: <http://facos.edu.br/publicacoes/revistas/e-ped/agosto_2012/#/page/145> Acesso em 21 de janeiro de 2018.

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. Paulo Neves. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 03 p.

FAUCONNET, Paul. **Educação e Sociologia**. São Paulo, 1978. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/362225130/Emile-Durkheim-Educacao-e-Sociologia>>

Haje, Lara. **Número de crimes cometidos por adolescentes vem aumentando, diz promotor**. 2015. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias>>

Acesso em 01 de janeiro de 2018.

FRAZÃO, Felipe. **Saúde e educação perdem R\$ 472 milhões para campanhas**, 2018. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,saude-e-educacao-perdem-r-472-mi-para-campanhas,70002142094>> Acesso em 09 de fevereiro de 2018.

LARANJEIRA, C. A. **A análise Psicossocial do Jovem Delinquente: uma revisão da literatura**. Maringá, 2007. Disponível em: <<http://ref.scielo.org/9b25bb>> Acesso em 20 de agosto de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. **Justiça Restaurativa: Histórico**, 2013. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1711.html>> Acesso em 09 de outubro de 2018.

NARDI, Fernanda Lüdke; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família**, 2012. Disponível em: <<http://ref.scielo.org/fn25q9>> Acesso em 10 de janeiro de 2018.

PRATTA, Elisângela M.M; SANTOS, dos Manoel Antonio. **Família E Adolescência: A Influência Do Contexto Familiar No Desenvolvimento Psicológico De Seus Membros**. 2007. Disponível em:<<http://ref.scielo.org/g4bscw>> Acesso em 07 de janeiro de 2018.

O ESTADÃO DE SÃO PAULO. **Saúde e educação perdem R\$ 472 milhões para campanhas**. 2018. Disponível em:<<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,saude-e-educacao-perdem-r-472-mi-para-campanhas,70002142094>> Acesso em 23 de setembro de 2018.

O GLOBO. **Fies tem redução de 12% e deixa de beneficiar 155 mil alunos em um ano**, 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/fies-tem-reducao-de-12-deixa-de-beneficiar-155-mil-alunos-em-um-ano-23085751>> Acesso em 11 de outubro de 2018.

